Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Gustavo Kiotoshi Shiota, Mellina Bloss Romero, Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama, Paulo Cesar do Amaral.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Ivanete Carpes Ramos,** **Rubens Fernando Pereira de Camillo** e **Vinicius David Charro**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** daGerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato**, e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza,** Registra-se a presença dos arquitetos e urbanistas **Fernando da Silva Leite** e **Cesar da Silva Fernandes. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 91ª Reunião Plenária Ordinária às 17h03min. Foram justificadas as ausências dos conselheiros estaduais, **Fabiano Costa:** *“Boa noite, peço desculpas por avisar encima da hora, porém devido a imprevistos ocorridos de última hora junto à secretaria de serviços urbanos pasta da qual estou a frente, estarei impossibilitado de me fazer presente nas datas de 18 e 19/06/2019 em CG, para participar das reuniões de comissões e plenária do CAU/MS. Grato pela atenção. Fabiano Costa Cons. Estadual e vice-presidente do CAU/MS”*;do conselheiro **Rodrigo Giansante: *“****Informo que não poderei participar da referida reunião em função de conflito de agenda. (apresentação de trabalho técnico específico, no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização - CMDU) Atenciosamente, Rodrigo Giansante”*; do suplente de conselheiro **André Araújo Zago: *“****Prezados, Informo que na data de hoje o suplente de conselheiro André Zago, entrou em contato via telefone e justificou sua ausência nas reuniões de hoje em razão de compromissos já agendados, ele se desculpou e informou que em razão de ter sido informado da necessidade de participar da reunião apenas na data de ontem, fica impossível comparecer às reuniões de hoje. Atenciosamente, Pollyanna Cordeiro – aux. Administrativo CAU/MS”*e do conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza** *“Bom dia Gill, justifico minha ausência por motivo de viagem. Por favor faça constar na ata. Obrigado - Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza”* **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica à todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Por orientação do PROJUR adv. Elias de Souza, inverteu-se os itens 4 e 5 da pauta, passando primeiramente a aprovação da Ata da sessão anterior. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 90ª RPO de 16 de maio de 2019: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* **5.1 – DP 107 DPMS 0091-01.2019 Processo nº 399801/2016 – Denúncia – Relator conselheiro Gustavo Kiotoshi Shiota:** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **5.2 – DP 108 DPMS 0091-02.2019 Processo nº 368584/2016 – Denúncia – Relator conselheiro Paulo Cesar do Amaral:** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **5.3 – DP 109 DPMS 0091-03.2019 Processo nº 536198/2017 – Denúncia – Relator conselheiro Gustavo Kiotoshi Shiota:** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **4.4 – DP 110 DPMS 0091-04.2019 Processo nº 684759/2018 – Denúncia – Relatora conselheira Ivanete Carpes Ramos:** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **5.5 – DP 111 DPMS 0091-05.2019 Processo nº 635471/2018 – Ex-Ofício – Relatora conselheira Ivanete Carpes Ramos:** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **5.6 – DP 112 DPMS 0091-06.2019 Processo nº 513847/2017 – Denúncia – Relator conselheiro Paulo Cesar do Amaral:** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 6.1.1** [OFÍCIO CIRCULAR N.5 EMHA](https://www.caums.gov.br/pauta-plenaria/6.1.1%20OF%C3%8DCIO%20CIRCULAR%20N.5%20EMHA.pdf) – Enéas José de Carvalho Netto – Diretor-presidente da EMHA  – Convite para o Lançamento do programa CREDIHABITA para material e assistência técnica – protocolo SICCAU nº 883630/2019; **6.1.2** [Of. Circ. 020-2019 – CAU-BR](https://www.caums.gov.br/pauta-plenaria/6.1.2%20Of.%20Circ.%20020-2019%20-%20CAU-BR%20-%20Encaminha%20o%20link%20para%20acesso%20referente%20ao%20Congresso%20Mundial%20de%20Arquitetos%20(UIA%202020)..pdf) – Raquelson Lins – Chefe do Gabinete do CAU/BR – Encaminha o link para acesso referente ao Congresso Mundial de Arquitetos (UIA 2020) – prot. SICCAU nº 885120/2019; **6.1.3** [Convite Câmara Deputados](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.3-camara-dos-deputados.pdf) – sessão solene comemoração aniversario do Mal. Candido Mariano da Silva Rondon **6.1.4** [OFÍCIO CIRCULAR N 60/2019 CRA](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.4-OF%C3%8DCIO-CIRCULAR-N-60-CRA.pdf) –  Conselho Regional de Administração **6.1.5** [Ofício nº 016/2019 CAU/BR](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.5-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-016-CAU-BR.pdf) – revisão da Resolução 22/2012 e plano nacional de fiscalização **6.1.6** [Ofício nº 017/2019 CAU/BR](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.6-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-017-CAU-BR.pdf) – DPOBR nº 0089-08/2019 regulamenta o roteiro orientativo para realização de auditoria dos RRT e elaboração de relatório modelo padrão pelos CAU/UF **6.1.7** [Ofício nº 03 DHPU/EMHA](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.7-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-03-EMHA.pdf) – solicita indicação de arquiteto para comissão julgadora do 2º Prêmio para estudantes de Arquitetura e Urbanismo – Campo Grande Bem Melhor; **6.1.8** [OFÍCIO N 018/2019 CAU/BR](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.8-OF%C3%8DCIO-N-018-CAU-BR-SGI.pdf) – solicita manifestação através de Deliberação Plenária do CAU/UF sobre a adesão do Sistema de Gestão Integrada (SGI) como serviço essencial **6.1.9** [Ofício nº 018 CEC](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.9-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-018-CEC.pdf) – Conselho Estadual das Cidades – projeto 635/2019 Anistia condicional **6.1.10** [OFÍCIO N 021/2019 CAU/BR](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.10-OF%C3%8DCIO-N-021-CAU-BR.pdf) – III encontro das assessorias de comunicação do CAU **6.1.11** [Of. Circ. 020-2019 – CAU-BR](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.1.11-OF%C3%8DCIO-N-020-CAU-BR-_0524.pdf) – Raquelson Lins – Chefe do Gabinete do CAU/BR – Encaminha o link para acesso referente ao Congresso Mundial de Arquitetos (UIA 2020) – prot. SICCAU nº 885120/2019; <https://esic.caubr.gov.br/downloads/PROCESSO-COMPLETO-CAU-BR-UIA-2020-P.1-a-280.pdf>. Não houve destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: 6.2.1** [Ofício Circular nº 004 CAUMS 2018-2020](https://www.caums.gov.br/pauta-plenaria/6.2.1%20Of%C3%ADcio%20Circular%20n%C2%BA%20004%202018%20-2020.pdf) – Ao CEAU solicita apoio ao I Fórum Nacional de Licenciamento Urbanístico e Ambiental em parceria com PMCG e outros **6.2.2** [Ofício nº 885 CAUMS 2018-2020](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.2.2-OF%C3%8DCIO-N-885-CAU-MS.pdf) – Manifestação contraria a Deliberação nº 007/2019-CPFI-CAU/BR – utilização do superávit financeiro de 2018 do CAUBR para custeio PAVILHÃO DO CAU NO CONGRESSO DE ARQUITETOS RIO 2020 **6.2.3**[Ofício nº 908 CAUMS 2018-2020](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.2.3-OF%C3%8DCIO-N-908-CAU-MS.pdf) – Ao CREAMS solicita apoio ao I Fórum Nacional de Licenciamento Urbanístico e Ambiental em parceria com PMCG e outros **6.2.4** [Ofício nº 908 CAUMS 2018-2020](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.2.4-OF%C3%8DCIO-N-909-2018-2020.pdf) – convite ao Presidente CAUBR para o I Fórum Nacional de Licenciamento Urbanístico e Ambiental **6.2.5**[OFÍCIO nº 891/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.2.5-OF%C3%8DCIO-N-891-CAU-MS-.pdf)– Enéas José de Carvalho Netto – Diretor-presidente da EMHA – Resposta ao Ofício N. 3/DHPU/EMHA. O **presidente** destaca o item 6.2.2 [Ofício nº 885 CAUMS 2018-2020](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/6.2.2-OF%C3%8DCIO-N-885-CAU-MS.pdf) sobre Manifestação contraria a Deliberação nº 007/2019-CPFI-CAU/BR – utilização do superávit financeiro de 2018 do CAUBR para custeio PAVILHÃO DO CAU NO CONGRESSO DE ARQUITETOS RIO 2020, e relata que essa atividade dentro do evento que pavilhão CAU NO CONGRESSO DE ARQUITETOS RIO 2020, e que foi solicitado ao CAU/BR a e já recebido a documentação dos gastos para inclusão do CAU no congresso, o presidente solicita a análise e avaliação da documentação recebida pelo jurídico do CAU/MS e que já está com mandato de segurança junto aos ouros CAU/UF’S previamente, caso seja aprovado mais gastos no evento. O conselheiro Carlos Lucas Mali, explica que CAU no congresso de arquitetos Rio 2020, não é um evento do IAB e este estante colado ao ambiente do congresso, é um galpão não faz parte do congresso e esse evento é exclusivo do CAU/BR e não do IAB, e comenta que quem está ganhando com o evento é o dono do estande para equipar esse galpão, e conclui da importância da participação e ida dos conselheiros dos CAU/UF’s ao evento. Sem mais. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relata que não houve reunião do CEAU devido à falta de *quórum*. Sem Mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O conselheiro e membro da CFA/MS **Paulo Amaral** relata que na 62ª Reunião Ordinária da CFA, coordenou a reunião devido à ausência do coordenador, e relata que na reunião foi apresentado pela Coordenadora de Planejamento **Keila Fernandes** o Relatório de Sistema de Gestão Integrada – SGI do CAU/BR, para adesão, que será apreciado nessa plenária; também foi realizada a apresentação do relatório de receita e despesas do mês de maio e informa haver superávit; Também foram o relatados de 8 (oito) processos administrativos de impugnação de anuidades e devido à grande demanda de processos e quantidade de anuidades não pagas, foi proposto pela conselheira **Mellina Bloss** que o CAU/MS realize uma ação de conscientização aos arquitetos e urbanistas sobre o porquê do pagamento da anuidade ao Conselho. E por fim, foi aprovado pela Comissão de Finanças e Administração um reajuste de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) no vale alimentação dos funcionários do Conselho, passando de R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). A conselheira **Neila Janes Viana Vieira,** solicita a palavra e informa precisará se retirar da Plenária devido a necessidade de acompanhar um familiar doente de dengue. Nesse momento a conselheira se retira da Plenária, sendo mantido o *quórum* deconselheiros. O **presidente** prossegue com a reunião Plenária. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador adjunto **Carlos Lucas Mali** relata que na 64ª Reunião Ordinária da CEF, houveram várias solicitações registros profissionais e Ad Referendum e foram aprovados 16 (dezesseis) Solicitações de registros provisórios; 9 (nove) solicitações de registros definitivos, e foram baixados em diligência ao atendimento 19 (dezenove) registros definitivos devido à falta de documentos. Sugere que repensem o que dispõe a portaria n. 111 de 2015-2017, que conforme item 2, torna obrigatório a apresentação do certificado de conclusão de curso, histórico escolar, documento de identidade e prova de regularidade com a justiça eleitoral e serviço militar, sendo assim, recomenda que atendam todos os critérios e documentos exigidos na solicitação dos registros e informa que isso não está sendo atendido pelo protocolo deste Conselho, e nas cinco solicitações Ad Referendum não foi apresentado o certificado de conclusão de curso, por isso, todos baixados em diligencia. Outro assunto em destaque na comissão foi uma solicitação de registro oriundo de curso de arquitetura e urbanismo na forma EAD, comenta que no programa do curso, verificou-se ser semipresencial, diante disso, a Comissão decidiu antes distribuir a um relator para analisar melhor a solicitação de registro, para esses assuntos serem resolvidos e discutidos foi solicitado uma extraordinária para 7 (sete) dias após a reunião da Comissão. O **coordenador adjunto** expõe a preocupação da Comissão com as aprovações de documentos, por isso, solicita a presença de mais funcionários e do jurídico no acompanhamento das reuniões da CEF/MS. Outro assunto da reunião foi a solicitação da CEF/MS para que a presidência oficie ao CAU/BR sugerindo que uma das reuniões ordinárias da CEF/CAU/BR, seja realizada na sede do CAU/MS. Destaca que não haverá custo para este Conselho. Por fim, o coordenador adjunto relatou sua presença no Seminário Internacional “Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional” e destacou a apresentação de projetos de profissionais de vários países e a importância na discussão desse tema em processos de acreditação de cursos no mundo e no Brasil. Comenta que o CAU/BR lançou também o edital de acreditação de cursos nas universidades. Por fim, comenta que atualmente nos Estados Unidos 25% (vinte e cinco por cento) dos projetos arquitetônicos são de escritórios chineses. O **presidente** agradece o relato do coordenador adjunto da Comissão e explica que será dado todo suporte de funcionários e jurídico para as reuniões da CEF/MS e para prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que na 65ª reunião da Comissão foram julgados 6 (seis) processos éticos relatório parecer e voto, foram julgados 3 (três) processos juízo de admissibilidade e distribuídos 8 (oito) processos, sendo que 6 (seis) processos são oriundos do CAU/MT, redistribuídos pelo CAU/BR ao CAU/MS. O **presidente** agradece o relato do coordenador da Comissão e prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram relatados 12 (doze) processos administrativos sobre vários temas: RRT extemporâneo, ausência RRT, reserva técnica, cargo e função, e destaca a proposta de ação da Comissão em realizar uma campanha informativa junto as prefeituras do Estado considerando a prática de exigir do profissional responsável pelo projeto que fique responsável também pela execução da obra. O **presidente** agradece o relato da coordenadora da Comissão e destaca a importância da responsabilidade profissional do projeto e da execução da obra e prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO: CE Concessão de Patrocínio:** Não houve. **O CT ATHIS:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião discutiram sobre a organização com as faculdades e combinar com os escritórios modelos e como podem colaborar na condução dos tralhados ATHIS, e também foi discutido o projeto CREDIHABITA da EMHA que visa financiar projetos ATHIS. O **presidente** agradece o relato da coordenadora e destaca a importância do Conselho nos projetos do CT ATHIS e prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **O GT TABELA DE HONORÁRIOS:** GT Tabela de Honorários - Conforme decidido na 88ª R.P.O. de 28 março de 2019 e postergado na 90ª R.P.O de 16 de maio de 2019 o GT fará sua apresentação de (40min) e entrega do relatório conclusivo nesta sessão. Entretanto, por entendimento geral, para não comprometer o ritmo dos trabalhos, a apresentação será feita após vencida a pauta. **C) DO PRESIDENTE:** No dia 14 de junho o presidente participou da 7º Reunião Extraordinária do CSC, em Brasília/DF. O **presidente** relata que na reunião e conseguiu uma proposta para adesão do Conselho CAU/MS no programa de Sistema de Gestão Integrada – SGI e destaca a importância da inclusão do Conselho e a importância do gerenciamento de informações do Conselho. Sem mais. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** [**DP 113 DPOMS 0091-07.2019**](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/9.4.1-DP-113-DPOMS-0091-07.2019-PA-728916-2018-impugna%C3%A7%C3%A3o-de-anuidades.._.doc)**Processo 728916/2018 – Cobrança de Anuidade (**[**relatório**](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/9.4.1-relat%C3%B3rio.pdf)**cons. Mellina Bloss Romero;**[**resumo**](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/9.4.1-resumo.pdf)**); conheça a**[**deliberação 071 da 60º CFA**](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/9.4.1-Delibera%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-071-2018-2020-60%C2%AA-CFA.pdf) **:** a relatora **Mellina Bloss Romero** realiza o relato do processo que se encontra disponível para consulta junto à Secretaria Geral. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve. **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: 9.6.1.1.1Proposta CFA reajuste no vale alimentação dos funcionários do CAU/MS:** O conselheiro Paulo Amaral explica que essa proposta foi aprovada na reunião da Comissão de Finanças e Administração, aprovado por unanimidade a concessão do reajuste do vale alimentação no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) totalizando um valor único de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) aos empregados (ativos) públicos e comissionados, e encaminha essa Deliberação para aprovação em Plenária. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade.  **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1**[**DP 114 DPOMS 0091-08.2019**](https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/9.6.1.2-DP-114-DPOMS-0091-08.2019-adere-ao-sistema-de-Gest%C3%A3o-integrada.doc) – Aprova a adesão ao Sistema de Gestão Integrada como serviço essencial conforme relatório do CAU/BR**.** Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O **presidente** registra a Moção ao profissional e colega José Marcos da Fonseca e solicita que o CAU providencie a entrega de uma homenagem aos familiares. Passa a leitura da moção: *“José Marcos da Fonseca nasceu em Campo Grande no dia 24 de fevereiro de 1957, graduou-se em Arquitetura e Urbanismo em 1981 e 1984 realizou o primeiro trabalho profissional de instalação do Museu José Antônio Pereira, depois realizou vários trabalhos de grande relevância em todo o Estado, como a Casa do Artesão, Morado dos Baís, Estação Ferroviária em Campo Grande, a casa Sleiman da Fundação Boticário, a Casa Basques, A casa Basquim, antiga Igreja Nossa Senhora de Candelária em Corumbá, sempre atuante como representante de arquitetos foi pioneiro da diretoria da Associação Profissionais dos Arquitetos em 1985 e depois em várias cidades como arquiteto e urbanista em Mato Grosso do Sul, foi conselheiro do CAU/MS entre 2015 a 2017, participou ativamente no Instituto dos Arquitetos do Brasil, prestou relevante serviço à sociedade e teve papel fundamental na valorização da profissão, principalmente como agente público e transformação da cidade, falecendo dia 02 de junho de 2019, deixando o legado de honestidade e comprometimento e amor pela arquitetura e urbanismo, em nome dos profissionais aqui presentes o povo sul-mato-grossense registra a homenagem a esse conselheiro José Marcos da Fonseca.”* O **presidente** solicita que seja entregue à família do conselheiro José Marcos da Fonseca. O conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e comenta que nos últimos meses 4 (quatro) registro de falecimento de colegas arquitetos e urbanistas e sugere que as homenagens aos arquitetos e urbanistas sejam feitas em vida e muito gratificante para e que o conselho comece um estudo dos arquitetos e urbanistas idosos e com maior relevância de trabalho para homenagear. A conselheira **Mellina Bloss** sugere que seja encaminhado essa solicitação de estudo ao CEAU, CEP e CED. O **presidente** comenta o apoio a ideia e existe essa vontade e precisa de pessoas para trabalhar nesse chamamento e realizar pequenos comentários em pequenos vídeos, assim deixar registrado em vida o trabalho dos arquitetos e urbanistas. Sem mais. Tendo concluído a os trabalhos da pauta, o **presidente** solicita ao coordenador do GT TABELA DE HONORÁRIOS, para que realize sua apresentação: “*criado pela DP 017 DPOMS 0075-14.2018 de 21 de fevereiro de 2019 composto pelos arquitetos Rubens Fernando Pereira de Camillo, Fernando da Silva Leite e Cesar da Silva Fernandes, que devido a complexidade dos estudos, teve o prazo de funcionamento prorrogado até 21 de fevereiro de 2019 e, apresentou conforme art. 126 do Regimento Interno CAUMS, seu relatório conclusivo ao final dos trabalhos da 91ª Reunião Plenária Ordinária, tratando-se de proposta de adequação das tabelas de honorários do CAU, referente apenas ao modulo 1 – Remuneração do projeto arquitetônico de edificações. A Apresentação com cerca de 1h40min, abordou como legítimo o anseio da classe em estabelecer as bases adequadas para a remuneração profissional e garantir os respectivos reajustes. Fez referências ao arquiteto Odilo Almeida Filho, coordenador e relator do documento, como publicações resultantes do trabalho de pesquisa, sistematização e debates entre arquitetos e urbanistas brasileiros e o envolvimento das entidades e associações profissionais, contudo concluíram que “a tabela” é pouco efetiva entre os arquitetos em geral, segundo argumentos variados que vão desde seu difícil entendimento até a obtenção de valores incompatíveis com as realidades locais. O relatório ainda faz menção a gradativa perda de mercado e a quantidade crescente de arquitetos egressos no mercado, quadro agravado ainda mais pela graduação em EAD – ensino a distância e a qualidade do ensino de arquitetura. Conclui, entretanto, que as tabelas do CAU, são na verdade, um conjunto de informações e planilhas que ajudam o arquiteto a definir o escopo do serviço que vai prestar e a compor seus custos, onde dois ou mais arquitetos podem chegar a resultados completamente diferentes, cujos valores normalmente bem acima do mercado, desestimulam sua aplicação. Considerando o Artigo 28 - Inciso XIV da LEI 12.378/2010 de 31/12/2010 que estabelece competir ao CAU/BR aprovar e divulgar tabelas INDICATIVAS de honorários dos arquitetos e urbanistas, espera-se que o documento tenha respaldo oficial como referência, onde conste valores mínimos a ser praticados e o escopo dos serviços básicos a serem entregues. Afirma que hoje, nem o profissional é remunerado adequadamente, nem produz suficientes informações técnicas para a efetiva prestação do serviço. Dessa maneira, propõe que seja disponibilizado no SICCAU, o preenchimento do programa de necessidades, que preenchido juntamente do cliente, irá configurar o serviço e passará a ser referência na negociação. Finaliza destacando que a adequação da Tabela do CAU é uma tarefa que precisa ser estendida aos outros livros e módulos das Tabelas, sendo portanto, uma tarefa coletiva, de todos os profissionais interessados na boa prestação de serviços de arquitetura e urbanismo para a sociedade brasileira. Um passo fundamental no âmbito do CAU e sua missão, consolidando o valor do arquiteto e dos serviços de arquitetura e urbanismo, visando a prática de preços justos e serviços completos para cada realidade de mercado. Sem mais”.* **11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 20h42min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  *PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.* | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  *SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |